

Poder Executivo

DECRETO Nº 10611

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 391-2018-GAB-SEFA,

Resolve retificar o Decreto nº 10.532, de 18 de julho de 2018, que nomeou DA-NIEL ROMANIUK PINHEIRO LIMA, RG nº 8.465.765-8, publicado no Diário Oficial nº 10.234, de 19 de julho de 2018, na parte onde se lê "Assessor Técnico - Símbolo C", leia-se: "Chefe de Gabinete – Símbolo C

Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUIZ BOVO Secretário de Estado da Fazenda

78623/2018

DECRETO Nº 10612

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Resolve retificar o Decreto nº 10.533, de 19 de julho de 2018, a fim de constar que a nomeação refere-se a MAYRA CRISTINA DE CARVALHO, RG nº 10.957.429-5 e não como constou

Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197° da Independência e 130° da República

MARIA APARECIDA BORGHETTI Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO Chefe da Casa Civil

GEORGE HIRAIWA Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

78625/2018

DECRETO Nº 10613

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuicões.

Resolve exonerar PAULO ROBERTO CHRISTOFORO, RG nº 3.136.137-0, da Função de Gestão Pública de Chefe de Núcleo Regional - Símbolo FG-5, do município de Paranaguá, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO Chefe da Casa Civil

GEORGE HIRAIWA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

78629/2018

DECRETO Nº 10614

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Oficio nº 380-2018-GS-SEAB, resolve:

Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CARLITO PRINCIVAL JUNIOR, RG nº 6.994.164-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 15-C, da Secretaria de Estado da Ágricultura e do Abastecimento, a partir de 20 de julho de 2018, ficando exonerada, a pedido, ARIANA MENDES DOS SANTOS, RG nº 10.505.859-4.

Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO Chefe da Casa Civil

GEORGE HIRAIWA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

78632/2018

DECRETO Nº 10615

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e

tendo em vista o contido no Oficio nº 327-18-CORH-DG-DETRAN-PR Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SILVANA DA SILVA SIMÃO, RG nº 8.009.240-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no município de Curitiba, ficando exonerada EIDIA MARA DOS SANTOS, RG nº 7.565.418-9.

Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197° da Independência e 130° da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO Chefe da Casa Civil

78634/2018

DECRETO Nº 10616

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.305.575-0,

Resolve nomear LUÍS FELIPE CUNHA DOS SANTOS SILVA, RG nº 9.422.777-1, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - CEDCA/PR, como membro Suplente, representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em substituição a SILMARA CRISTINA SARTÓRI.

Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

78636/2018

DECRETO Nº 10617

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALCEU CARLOS PREISNER JUNIOR, RG nº 4.575.263-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor - Símbolo DAS-5, do Instituto das Águas do Paraná, ficando sem efeito o Decreto nº 10.590, de 25 de julho de 2018, na parte que nomeou RENATA DA SILVA DIAS, RG nº 6.892.823-2 Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República

MARIA APARECIDA BORGHETTI Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 78639/2018

DECRETO Nº 10618

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 13/18, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolado sob nº 15.086.262-0, com base no protocolado sob nº 14.097.868-0,

DECRETA:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 20 de dezembro de 2015 até 19 de dezembro de 2019, do Curso Superior de Gravura - Bacharelado, com carga horária de 2.636 (duas mil e seiscentas e trinta e seis) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 30 (trinta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, ofertado no Campus de Curitiba I, pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, com sede em Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO Chefe da Casa Civil

DÉCIO SPERANDIO Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

78645/2018

DECRETONº 10619

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4°, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme Anexo II deste Decreto.

Governadora do Estado

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI

JOSÉ LUIZ BOVO Secretário de Estado da Fazenda